



Nº 151284772024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GABRIEL BARBOSA BARROS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de GERALDO DE SOUZA BARROS e SANDRA LUIZA BARBOSA, nascido(a) aos 23/02/1998, natural de Fátima do Sul-MS, CI 001866096 SSP/MS MS, CPF 043.864.951-69.

Esta certidão foi expedida em **21/10/2024** às **09:40** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 151284772024.